



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 25/2024 - SMEC

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 – SMEC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.615.817/0001-62, situada na Rua Nossa Senhora da Piedade, 291, Santa Monica, Município de Feira de Santana - BA, CEP 44.077-650.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na intermediação de apresentação de shows artísticos do artista Jaldo Rodrigues, a ser realizado nos festejos culturais e tradicionais do Povoado de Cobreiro, Zona Rural deste Município de Iramaia – BA, conforme proposta, projeto básico e estudo técnico preliminar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 74, II, da lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 07.07 - Secret. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2.026 - Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicional

Código: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Iramaia – BA, 28 de agosto de 2024

Antonio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal